



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 64/2024

Autoria: Leticia Correa da Silva Martins, Bruno Henrique Garcia Correa, Robson de Araújo.

Sessão Ordinária: 15/05/24

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos dos artigos 285 e 291, inciso II, “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEIRO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências a possibilidade no sentido de informar o que segue;

- a) Envio dos documentos da atividade institucional do local e zoneamento do bairro jardim Bela Vista.
- b) Envio dos documentos necessários para que seja realizada construção do galpão de reciclagem e coleta seletiva perante a legislação e a política nacional do meio ambiente (PNMA), visando a manutenção e o equilíbrio ecológico do ecossistema.
- c) Como será realizada a administração dos recursos naturais?
- d) Como será o controle da poluição industrial?
- e) Foi realizado um planejamento territorial?
- f) Qual o motivo da escolha para a realização da construção do galpão neste local? Sendo que não há pavimentação local e infraestrutura?
- g) Quais são as medidas tomadas para que não ocorra danos a nascente de água local?
- h) Há um estudo para que não ocorra danos prejudiciais à saúde da população local com vetores?
- i) Houve um estudo para os cuidados com o meio ambiente? Se sim qual?
- j) Envio da autorização da vigilância sanitária para a construção.
- k) Qual o motivo de não ter sido realizado uma consulta publica com os moradores locais antes do início da construção?
- l) Qual o motivo não foi pronunciado o início da construção até o presente momento? Que porem a mesma já se encontra em andamento.
- m) Envio da planta da área construída.
- n) Envio da capa e contracapa da folha de rosto da planta do projeto de construção.

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador, como representante desta Casa de Leis, exercer o controle externo ao bem da Administração Pública. Vale ressaltar que a cooperativa de reciclagem e coleta seletiva no nosso município é de extrema importância onde gera empregos, renda



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

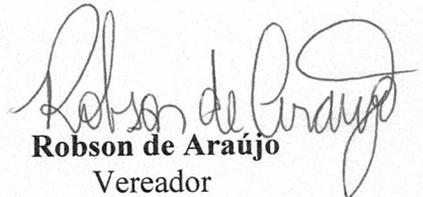
Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

fixa e financeiras e contribui com a manutenção da cidade como limpeza e organização, também contribui com a solidariedade municipal e estatal.

Sala das Sessões,
Em, 13 de maio de 2024.


**Leticia Corrêa da Silva
Martins**
Vereadora

Bruno Henrique Garcia Correa
Vereador


Robson de Araújo
Vereador

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí, em 13/05/2024


Presidente da Câmara